

**HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BANCA PARA VENDA DE FRUTAS E LEGUMES,
NO MERCADO MUNICIPAL DE ODECEIXE**

JOSÉ MANUEL VELHINHO AMARELINHO, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Faz saber que:

De acordo com a deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião de 10 de maio de 2016, irá proceder-se à arrematação, em hasta pública, de uma banca de frutas e legumes, no Mercado Municipal de Odeceixe.

BANCA DE FRUTAS E LEGUMES

Área: 7,80 m²

Hasta pública: 14 de julho de 2016, pelas 11:00h

Base de licitação: 500,00€, não podendo os lances ser inferiores a 25,00€

Local: Mercado Municipal de Odeceixe;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A importância arrematada em hasta pública será paga na Tesouraria da Câmara Municipal, nas seguintes condições:

1. 50%, no prazo de 48 horas após a arrematação;
2. Restante 50%, até 15 dias após a homologação da respetiva ata;
3. A falta de pagamento nos prazos previstos, implica a nulidade da arrematação;

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO

O espaço deve ser ocupado no prazo máximo de 90 dias seguidos, após a homologação da respetiva ata de hasta pública.

Findo o prazo estipulado, caso não se verifique a ocupação do referido espaço, considera-se nula a arrematação do espaço não ocupado, sendo perdida a favor da Câmara Municipal a importância já paga.

O pagamento da taxa pela ocupação do espaço iniciar-se-á, com a comunicação da ocupação efetiva do respetivo espaço.

O não pagamento das importâncias devidas dentro do prazo estabelecido determina a nulidade da arrematação ao licitante, com perda das importâncias eventualmente já pagas e o espaço será adjudicado ao licitante seguinte ou sucessivos, pelo valor que este tenha licitado. Neste caso, os prazos para pagamento começam a contar da data da receção da devida comunicação.

Em tudo mais, o concurso e a utilização das bancas rege-se pelo Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.

Paços do Concelho de Aljezur, aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezasseis.

O Presidente da Câmara,

- José Manuel Velhinho Amarelinho -